

Campo Verde – MT, 21 de Maio de 2024.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049 - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº. 001/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado em 02 de Maio de 2023, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de:

a) Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

b) Agendar o Exame Médico Pericial, para avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental na forma do item 19.5 do Edital de Abertura.

II - A (s) contratação(ões) do(s) candidato(s) convocado(s) abaixo terá(ão) prazo determinado de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado (s) por mais 1 (um) ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.466 de 11 de Julho de 2019;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 19.7 do Edital de Abertura.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 19.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 22 de Maio de 2024.

Cargo: **PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
650876	BETIJANE MARIA SAMPAIO	02/08/1971	55,5	17

Cargo: **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
648201	ALESSANDRA SOUZA SANTOS	16/08/1991	55,0	71

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" Nº 011/2024**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 011/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 23/04/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares curva "A", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos de Júlio/MT"**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38**, vencedora dos itens (01, 15, 24, 28, 29, 56, 75, 89, 108, 113, 127, 132, 133, 134, 137 e 139), com valor total de R\$ 24.119,32 (vinte e quatro mil, cento e dezenove reais e trinta e dois centavos), **FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 33.398.831/0001-12**, vencedora dos itens (02, 31, 34 e 64), com valor total de R\$ 6.137,00 (seis mil, cento e trinta e sete reais), **SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 18.679.814/0001-60**, vencedora dos itens (03, 13, 19, 22, 23, 33, 41, 47, 52, 77, 91, 106 e 120), com valor total de R\$ 16.494,37 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64**, vencedora dos itens (04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 30, 36, 45, 78, 81, 83, 104, 122, 136 e 147), com valor total de R\$ 89.542,50 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.105.456/0001-72**, vencedora dos itens (06 e 82), com valor total de R\$ 3.533,00 (três mil, quinhentos e trinta e três reais), **PRIMALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 35.280.926/0001-62**, vencedora dos itens (12, 14, 16, 39 e 40), com valor total de R\$ 2.955,66 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), **GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 43.144.036/0001-51**, vencedora dos itens (21 e 55), com valor total de R\$ 8.511,00 (oito mil, quinhentos e onze reais), **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 25.463.674/0001-74**, vencedora dos itens (25, 26, 35, 42, 44, 53, 54, 58, 59, 61, 63, 65, 76, 93, 94, 95, 96, 114, 115, 121, 128, 129, 130, 131, 135, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 148), com valor total de R\$ 76.953,46 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.387.424/0001-70**, vencedora dos itens (32, 38, 48, 60, 86, 87, 88 e 146), com valor total de R\$ 46.347,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais), **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 48.778.881/0001-00**, vencedora dos itens (43, 92, 97, 110, 111 e 112), com valor total de R\$ 28.423,55 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 32.138.304/0001-06**, vencedora do item (46), com valor total de R\$ 35.309,00 (trinta e cinco mil, trezentos e nove reais), **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 19.391.064/0001-99**, vencedora dos itens (49, 50, 51, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 85, 90, 117, 118, 123, 124, 125 e 126), com valor total de R\$ 22.619,56 (vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 00.302.007/0002-49**, vencedora do item (57), com valor total de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais),

**GETMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.707.683/0001-57, vencedora do item (62), com valor total de R\$ 1.162,50 (um mil, cento sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens (72, 73 e 119), com valor total de R\$ 6.469,32 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens (79 e 80), com valor total de R\$ 17.427,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e sete reais), **VLM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.864.855/0006-61, vencedora dos itens (98, 99, 100, 102 e 103), com valor total de R\$ 42.299,00 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais), **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens (105 e 107), com valor total de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) e **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.085.156/0001-46, vencedora do item (109), com valor total de R\$ 2.007,00 (dois mil e sete reais). Os itens (17, 18, 20, 27, 37, 84, 101 e 116), foram declarados **"FRACASSADOS"**

A empresa **RC HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.188.925/0001-92, foi declarada **"INABILITADA"** por não atender aos requisitos do instrumento convocatório, conforme consta na ata de recebimentos de documentos das empresas.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de maio de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

**MATHIC-DISTR. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRIT.**

Rua Umutina nº 26, Lote. Res. Itapale

Cuiabá MT – CEP: 78090-466

CNPJ: 33.955.893/0001-88

Assunto: **Notificação**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Conforme itens de exigência citados no **Processo Licitatório N° 0000016/2024, Pregão Eletrônico N° 006/2024**, ao qual foi participante, verificamos irregularidades até a presente data os materiais não foram entregues, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo:

**AF nº 01870/2024** – data de emissão **22/04/2024** - **Pregão Eletrônico nº 06/2024**

**AF nº 01879/2024** – data de emissão **22/04/2024** - **Pregão Eletrônico nº 06/2024**

**AF nº 01880/2024** – data de emissão **22/04/2024** - **Pregão Eletrônico nº 06/2024**

**AF nº 01884/2024** – data de emissão **22/04/2024** - **Pregão Eletrônico nº 06/2024**

**AF nº 01888/2024** – data de emissão **22/04/2024** - **Pregão Eletrônico nº 06/2024**

**AF nº 01894/2024** – data de emissão **22/04/2024** - **Pregão Eletrônico nº 06/2024**

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA 1º VEZ DA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega TOTAL dos materiais.

**18.1. Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, conforme inciso I do Artigo 156 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.**

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - **Advertência;**

II - **Multa;**

III - **impedimento de licitar e contratar;**

IV - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Campos de Júlio - MT, 21 de maio de 2024.

**Sandra Martins**

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 20/2024, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando registrar preços para aquisições parceladas de materiais de higiene e limpeza.

**Critério de julgamento:** Menor preço por item.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 08h59 (horário de Brasília) do dia 05/06/2024.

**Início da disputa:** às 09h00 (horário de Brasília) do dia 05/06/2024.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e